

**PROCESSO 61/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 – PML**

**ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 58/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de EPI's, EPC's e Uniformes para a Secretaria de Planejamento e Obras do Município de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Antes mesmo da abertura da sessão recebemos o telefonema de uma das empresas interessadas em participar do certame, informando erro no portal caixa ao anexar a proposta, desde o dia anterior, não tendo sua proposta inserida no portal. A empresa enviou e-mail com a comprovação do alegado (*prints* de tela) e este encaminhado à equipe GECOT Caixa. Por este motivo, o certame ficará suspenso por 24 horas para regularização do Portal Caixa, sendo PRORROGADO até 05/05/2021 com abertura as 09:00 horas e, os licitantes credenciados informados por e-mail. Em 05/05, aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: EPF EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL- EIRELI, ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI EPP, FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, AN TOMAR FRANCISCO DE SOUZA-ME, ANDERSON PESCADOR MATIAS, A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME, MALHARIA RIBALTA LTDA ME, PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Pela análise, ficam desclassificadas as propostas das empresas: EPF – Ausência de assinatura e qualificação do signatário, em desacordo com o subitem 5.8 e ausência da declaração "a" do subitem 5.8.4 do edital; A.M. WELLER – Ausência de todos os requisitos dispostos no subitem 5.8 e da declaração “a” do subitem 5.8.4 do Edital; PETTER, MALHARIA RIBALTA e FORTE SINAL – Ausência da declaração "a" do subitem 5.8.4 do edital; As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa classificada. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, verificou-se a necessidade de desempate, realizado eletronicamente, via sistema caixa, para os itens 20 e 21. Em conformidade com o subitem 8.9 foi aberta a fase negociação, concluída esta fase, revelou-se a seguinte classificação:

- **Item 1 – FACCINA – R\$ 17,03 cada, totalizando R\$ 428,25**
- **Item 2 – FACCINA – R\$ 37,84 cada, totalizando R\$ 3.292,08**
- **Item 3 – FACCINA – R\$ 56,00 cada, totalizando R\$ 3.136,00**
- **Item 4 – FACCINA – R\$ 48,90 cada, totalizando R\$ 10.758,00**
- **Item 5 – FACCINA – R\$ 53,90 cada, totalizando R\$ 4.851,00**
- Item 6 – ANDERSON – R\$ 42,00cada, totalizando R\$ 9.744,00
- Item 7 – ANDERSON – R\$ 20,00cada, totalizando R\$ 7.280,00
- Item 8 – ANDERSON – R\$ 28,50 cada, totalizando R\$ 1.567,50
- **Item 9 – FACCINA – R\$ 18,20cada, totalizando R\$ 728,00**
- **Item 10 – FACCINA – R\$ 17,57cada, totalizando R\$ 1.405,60**
- **Item 11 - FACCINA – R\$ 21,50cada, totalizando R\$ 6.450,00**
- **Item 12 - ISZA – R\$ 63,00cada, totalizando R\$ 3.150,00**
- **Item 13 – FACCINA – R\$ 33,44 cada, totalizando R\$ 1.337,60**
- **Item 14 – FACCINA – R\$ 15,85 cada, totalizando R\$ 1.268,00**
- **Item 15 – FACCINA – R\$ 12,60 cada, totalizando R\$ 1.260,00**
- **Item 16 – FACCINA – R\$ 9,61 cada, totalizando R\$ 384,40**

- **Item 17 – FACCINA – R\$ 2,97 cada, totalizando R\$ 237,60**
- **Item 18 – FACCINA – R\$ 16,19cada, totalizando R\$ 4.857,00**
- **Item 19 – FACCINA – R\$ 69,40cada, totalizando R\$ 1.388,00**
- **Item 20 – ISZA – R\$ 7,45cada, totalizando R\$ 745,00**
- **Item 21 - FACCINA – R\$ 7,45cada, totalizando R\$ 745,00**
- **Item 22 – ISZA – R\$ 26,00 cada, totalizando R\$ 130,00**
- **Item 23 – FACCINA – R\$ 1,73cada, totalizando R\$ 259,50**
- **Item 24 – FACCINA – R\$ 23,97cada, totalizando R\$ 1.198,50**
- **Item 25 – FACCINA – R\$ 82,90cada, totalizando R\$ 2.487,00**
- **Item 26 – FACCINA – R\$ 3,88cada, totalizando R\$ 776,00**
- **Item 27 – FACCINA – R\$ 95,70 cada, totalizando R\$ 1.914,00**

Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa ANDERSON PESCADOR MATIAS não apresentou a documentação solicitada nos subitens: 6.1.3 e 6.1.4, restando inabilitada por estar em desconformidade com o subitem 6.1 do Edital; Convocada a segunda colocada, com agendamento para envio da proposta reajustada e realizada negociação, restou a seguinte classificação:

- **Item 6 – FACCINA – R\$ 42,40 cada, totalizando R\$ 9.836,80**
- **Item 7 – FACCINA – R\$ 20,70 cada, totalizando R\$ 7.534,80**
- **Item 8 – FACCINA – R\$ 29,10 cada, totalizando R\$ 1.600,50**

As demais apresentaram todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. O envio das propostas readequadas foi prorrogado até as 18 horas. As 18:00 horas a sessão foi encerrada, face ao horário de expediente. Reaberta a sessão, as 08 horas de 06/05, verificou-se que a Empresa ISZA não enviou a proposta reajustada, porém, de acordo com o subitem 4.1, embora não haja proposta anexada, estando o preço negociado dentro do estimado, este foi considerado classificado. As 09:00 horas foi aberto o prazo para intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. **Acrescenta-se que a adjudicação ficará condicionada à aprovação pela Secretaria de Planejamento e Obras, conforme previsão do subitem 5.8.4 do Edital.** Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**William Schoenardie**  
Equipe de Apoio